

24/4/18

17h16



Câmara dos Deputados

EMP 3

**PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006  
(Do Senado Federal)**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**

Altera o inciso I do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal do art. 3º do Substitutivo do PL nº 7.223, de 2006, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83 .....

I – cumprido dez pontos percentuais a mais que o necessário para progressão de regime;

.....” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem por fim alterar a proposta do Substitutivo ao PL nº 7.223/2006 que modifica o prazo para concessão de livramento condicional de cumprimento de quinze pontos percentuais a mais que o necessário para a progressão de regime, para dez pontos percentuais (10%) a mais que o necessário para a progressão de regime.

Entende-se que a proposta da Emenda é mais justa e proporcional para atingir os parâmetros temporais para concessão da liberdade condicional.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

*[Handwritten signature in red ink]*  
50

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Constit. Pillo

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Deputado Fábio Trad  
PSD/MS

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Enke Holly